

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INDICAÇÃO DE DIRETOR(A) E DE VICE-DIRETOR(A) DAS INSTITUIÇÕES
EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 06 – SEDF, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna públicos o **horário** e o **local** de realização da prova objetiva do processo seletivo para indicação de Equipes Candidatas, aos cargos em comissão de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a), das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A prova objetiva terá a duração de **3 horas** e será realizada no dia **18 de outubro de 2009**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF), na **Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF**.

1 Será eliminado do processo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

1.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 5 – SEDF, de 5 de setembro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e neste edital.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE